

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2005 de 25 de Agosto de 2005

Pela Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, o Governo Regional adjudicou à SATA – Gestão de Aeródromos, SA, a concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e na Aerogare das Flores, pelo montante de 23.217.885,00 (vinte e três milhões, duzentos e dezassete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros) e autorizou a realização da correspondente despesa.

Considerando que no n.º 1 da referida Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho a repartição por anos económicos, por lapso, não corresponde ao total do encargo assumido;

Considerando que deverão ser rectificadas os montantes relativos à repartição daqueles encargos nos anos 2010, 2011 e 2012;

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

1. Alterar o n.º 1 da Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, nos seguintes termos:

“1.

Ano 2005 – € 1.062.193,50

Ano 2006 – € 2.167.594,00

Ano 2007 – € 2.231.719,00

Ano 2008 – € 2.246.670,50

Ano 2009 – € 2.262.467,00

Ano 2010 – € 2.306.428,50

Ano 2011 – € 2.351.269,00

Ano 2012 – € 2.397.006,00

Ano 2013 – € 2.443.658,00

Ano 2014 – € 2.491.243,50

Ano 2015 – € 1.257.636,00”.

2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 23 de Agosto de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.